



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de maio de 2022 iniciou-se a 52ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo Da Silva e Quézia Doane De Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13.705/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Veda a instalação de banheiros “multigênero”; PROJETO DE LEI N.º 13.706/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Prevê exibição de informações sobre o turismo jundiaíense nas telas de cinemas; VETO N.º 6/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.365, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que cria a Carteira de Identificação do Autista–CIA; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 854/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Prof. Pedro Clarismundo Fornari”; MOÇÃO N.º 287/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei de nº 867/2022, da Deputada Federal Soraya Manato (PTB/ES), que estabelece condições para a realização de prevenção ao suicídio policial no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública; MOÇÃO N.º 288/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei nº 238, de 2022, da Deputada Estadual Adriana Borgo (PTC), que estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminarem pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA; MOÇÃO N.º 289/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 206/2022, de autoria da Deputada Estadual Marina Helou (REDE),



que institui a Política de atenção à saúde mental de profissionais da segurança pública; e MOÇÃO N.º 290/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – REPÚDIO ao Partido dos Trabalhadores por ingressar com ação no Tribunal Superior Eleitoral acusando o Pastor José Wellington Costa Jr, presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB) e o Deputado Federal Sóstenes Cavalcante, bem como outros, de campanha antecipada a favor do Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 150, de Paulo Sergio Martins; 151, de Marcelo Roberto Gastaldo; e 152, de Antonio Carlos Albino; 2. à Presidência: 422, de José Antônio Kachan Júnior; 423, da Comissão Mista (CJR/CFO); e 424, de Marcelo Roberto Gastaldo; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 6.543 a 6.552, de José Antônio Kachan Júnior; 6.553 a 6.562, de Adriano Santana dos Santos; 6.563 a 6.572, de Marcelo Roberto Gastaldo; 6.573 a 6.582, de Edicarlos Vieira; 6.583 a 6.592, de Enivaldo Ramos de Freitas; 6.593 a 6.602, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 6.603 a 6.612; Douglas do Nascimento Medeiros; 6.613 a 6.622, de Roberto Conde Andrade; 6.623 a 6.632, de Paulo Sergio Martins; 6.633 a 6.638, de Daniel Lemos Dias Pereira; 6.639 a 6.648, de Romildo Antonio Da Silva; 6.649 a 6.658, de Quézia Doane de Lucca; 6.659 a 6.661, de Antonio Carlos Albino; e 6.662 a 6.666, de Márcio Pentecostes de Sousa; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa até o final das eleições, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausente o Vereador Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 51.ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de abril de 2022. **ITEM 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.028/2017 – PAULO SERGIO MARTINS** – Altera a Lei Complementar 54/1992, que regula a instalação e o funcionamento de elevadores e outros equipamentos de transporte, para criar obrigações relativas ao Relatório de Inspeção Anual–RIA. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.474/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Altera a Lei 5.805/2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Trabalhador da Saúde”, para prever sua forma de celebração. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota).



Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 13.664/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Institui o Programa “Uniforme Escolar Solidário”. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 29 de novembro de 2022, o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.675/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Prevê, nos estabelecimentos de educação infantil, afixação de cartaz relativo a primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês. Debateram os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, José Antônio Kachan Júnior, Romildo Antônio da Silva, Cícero Camargo da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Daniel Lemos Dias Pereira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI N.º 13.690/2022 – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para permitir nova denominação de via ou logradouro público com nome já anteriormente indicado, na hipótese que especifica. Debateram os Vereadores: Edicarlos Vieira, Antonio Carlos Albino e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6.** MOÇÃO N.º 274/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.723/2019, da Presidência da República, que altera a Lei n.º 10.826/2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas e define crimes; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), e revoga dispositivos das Leis n.ºs 7.102/1983 e 7.170/1983. Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Márcio



Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis e dois votos contrários a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 280/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – APOIO ao Projeto de Lei nº 191/2022, de autoria do Deputado Estadual Danilo Balas (PL) que institui a “Plataforma CURA – Canal Unificado de Remédios de Alto Custo” no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 282/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** – APOIO ao Projeto de Lei nº 3.154/19, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD–MS), que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar em estabelecimentos de ensino. Debateram os Vereadores: Rogério Ricardo da Silva, Antonio Carlos Albino, Adilson Roberto Pereira Junior e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis e um voto contrário a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 283/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO**, ao Governo do Estado de São Paulo, para revisão da incidência de ICMS sobre o excedente de eletricidade fotovoltaica (energia solar) injetado na rede de distribuição. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 284/2022 – PAULO SERGIO MARTINS** – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.360/2021, da Deputada Alê Silva (PSL–RJ), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 285/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – APOIO ao Projeto de Lei nº 199/2022, de autoria do deputado Márcio Nakashima (PDT), que autoriza o Poder Executivo a



promover o pagamento de auxílio pecuniário aos descendentes de vítimas de feminicídio no Estado. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, Antonio Carlos Albino e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO Nº 286/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 920/2022, de autoria da Deputada Federal Policial Kátia Sastre (PL-SP), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, para incluir causa de aumento de pena no crime de roubo. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Antonio Carlos Albino e Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – N.º 150/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre as licitações para confecção de abrigos de pontos de ônibus; N.º 151/2022 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras de drenagem e contenção das margens de córrego no final da Rua Palmira Genesini Preteroti (Jardim São Vicente); N.º 152/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aplicação da Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19); no âmbito do município de Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini,



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Ata da 52ª Sessão Ordinária – 03/05/2022 – fl. 6)

Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h22 (treze horas e vinte e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE MAIO DE 2022


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA